



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 015/2023

RELATÓRIO

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei ° 022/2023 do Poder Legislativo que dispõe sobre a obrigatoriedade de transporte público gratuito para Universitários e estudantes de cursos profissionalizantes intermunicipais.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete obrigatoriedade a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

Conforme preceitua o art. 38 do Regimento Interno:

Art. 38 – Compete à comissão de finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

[...]

III – Proposições refentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente altere a receita e a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

[...]

Párrafo único: As matérias citadas neste artigo em hipótese alguma serão discutidas e votadas sem o parecer da comissão de Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 022/2023.

Jarbas Rosado de Oliveira
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Resultado de votação ao Parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei ° 022/2023 do Poder Legislativo que dispõe sobre a obrigatoriedade de transporte público gratuito para Universitários e estudantes de cursos profissionalizantes intermunicipais

DOS VOTOS

Jarbas Rosado de Oliveira	Kennedy de Oliveira Lima	Adaíres Campos da Costa
Sim (<input type="checkbox"/>)	Voto de Desempate	Sim (<input type="checkbox"/>)
Não (<input type="checkbox"/>)	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)

Adaíres Campos da Costa

Adaíres Campos da Costa Membro

Membro

Jarbas Rosado de Oliveira
Vice-Presidente

Kennedy de Oliveira Lima
Presidente